



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 240/2025

Requer informações sobre a construção do Centro de Educação e Terapia Infantil, com equipe multidisciplinar, para atender crianças diagnosticadas com TEA e com deficiências, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a construção de um Centro de Atendimento ao Autismo em Santa Bárbara d'Oeste representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde, educação e inclusão social;

CONSIDERANDO que; estamos na busca e na realização deste centro para o município há alguns anos;

CONSIDERANDO que; em uma cidade em constante crescimento como é Santa Bárbara d'Oeste, com uma população significativa e demandas crescentes na área da saúde mental infantil, é essencial que se ofereça um espaço público estruturado, com equipe multidisciplinar capacitada, para atender crianças, adolescentes e adultos com autismo;

CONSIDERANDO que; desde que foi anunciado durante os 100 dias da administração do prefeito Rafael Piovezan, o Centro de Educação e Terapia Infantil voltado também para crianças autistas, não paramos de ser questionados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual é a previsão de início da conclusão das obras do centro de autismo no município?

2º Qual será a capacidade de atendimento mensal do centro (número de crianças, adolescentes e/ou adultos)?

3º Quais profissionais comporão a equipe multidisciplinar (ex.: psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras, pedagogos etc.)?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



4º Quais serviços serão oferecidos pelo centro (diagnóstico, terapias, apoio educacional, orientação familiar etc.)?

5º Haverá algum critério de prioridade para atendimento? Em caso afirmativo, quais serão os critérios?

6º Como será realizado o processo de triagem e encaminhamento dos pacientes ao centro?

7º O atendimento será restrito a moradores de Santa Bárbara d'Oeste ou aberto a outros municípios da região?

8º O centro terá parceria com instituições de ensino ou organizações da sociedade civil?

9º Haverá capacitação contínua dos profissionais que atuarão no centro?

10º Qual será a fonte de financiamento para a manutenção do centro após sua inauguração?

11º O centro funcionará em tempo integral ou parcial? Qual será o horário de atendimento?

12º Será possível a participação ativa das famílias no planejamento e acompanhamento dos atendimentos?

13º Haverá ações de inclusão escolar e social vinculadas ao centro?

14º Será oferecido transporte público ou adaptado para facilitar o acesso das famílias ao centro?

15º Como a população será informada sobre os serviços oferecidos e o processo de acesso ao centro?

16º O Centro oferecerá atendimento psicológico individual para mães que enfrentam ansiedade, depressão, luto do diagnóstico e exaustão emocional, espaço de escuta ativa, rodas de conversas e etc.?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2025.

Celso Ávila
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9B70R5JCH3A10R2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9B7-0R5J-CH3A-10R2

